

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇO DE INTERNET QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO OUTRO LADO A EMPRESA CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2019 PREGÃO Nº 010/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 194/2019.

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.164.028/0001-18, com sede na Rua Domingos Braga nº. S/N Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO, brasileiro, casado, comerciante, residente no Loteamento UEPA - Aliança – PE, portador da Carteira de Identidade nº. 5.145.279 SS/PE e inscrito no CPF/MF 026.682.864-76, doravante denominado CONTRATANTE, e da outra parte CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME CNPJ nº 11.393.662/0001-95 situada na Av. Sete de Setembro, Nº 702 – Centro – Condado – PE, neste ato representado pelo Senhor SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de Identidade nº 5.541.167/SSP e inscrito no CPF nº 026.682.154-55, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem o presente CONTRATO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, e bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 194/2019, instruído no Fundo Municipal de Saúde de Aliança - PE, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/07/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato é de 04/01/2021 até 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilha abaixo descrito.

PREFEITURA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS.						
Item	Local	Endereço	Veloc.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Biblioteca	Rua Domingos Braga, s/n - Centro - Aliança - PE.	2	Mbps	12,50	25,00
2	Clube Municipal	Rua Belarmino Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE	5	Mbps	12,50	62,50
3	Secretaria de Viação e Obras	Av. Dr. Genégio Gomes de Moares, s/n - Centro - Aliança - PE.	5	Mbps	12,50	62,50
4	Sala de Empreendedorismo	Rua Domingos Braga, s/n - Centro - Aliança - PE.	5	Mbps	12,50	62,50
5	Secretaria de Administração (folha)	Rua Domingos Braga, s/n - Centro - Aliança - PE.	10	Mbps	12,50	125,00
6	Secretaria de Administração (RH)	Rua Domingos Braga, s/n - Centro - Aliança - PE.	10	Mbps	12,50	125,00
7	Secretaria de Agricultura	Rua Domingos Braga, s/n - Centro - Aliança - PE	2	Mbps	12,50	25,00
8	Secretaria de Cultura	Rua Siqueira Campos, s/n - Centro -	2	Mbps	12,50	25,00

9	Conselho Tutelar	Aliança/PE Rua Hilário Pereira de Lira, nº 57 Centro Aliança PE.	2	Mbps	12,50	25,00
	MENSAL		43	Mbps	12,50	537,50
		Valor Anual	QUANT. Mbps MÉS	QUANT DE MESES	VALOR UNIT. POR Mbps	VALOR TOTAL NO ANO
			43	12	12,50	6.450,00

PREFEITURA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Item	Local	Endereço	Veloc.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Setor de Finança	Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança /PE.	10	mbps	12,50	125,00
2	Gabinete do Prefeito	Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança /PE.	3	mbps	12,50	37,50
3	Setor de IPTU Tributos	Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança /PE.	5	mbps	12,50	62,50
4	Setor Jurídico	Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança /PE.	5	mbps	12,50	62,50
5	Setor de Licitação	Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança /PE.	10	mbps	12,50	125,00
6	Planejamento	Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança /PE.	15	mbps	12,50	187,50
	MENSAL		48	Mbps	12,50	600,00
		Valor Anual	QUANT. Mbps MÉS	QUANT DE MESES	VALOR UNIT. POR Mbps	VALOR TOTAL NO ANO
			48	12	12,50	7.200,00

PREFEITURA SEC. DE EDUCAÇÃO

Item	Local	Endereço	Veloc.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Creche Professor Clênio Araújo Jordão	Av. Dr. Genésio Gomes de Moraes s/n, Centro Aliança – PE	2	mbps	12,50	25,00
2	Escola Municipal Professora Anísia Pereira de Lira	Rua 06, s/n COHAB Aliança - PE.	5	mbps	12,50	62,50
3	Unidade Educacional da Prefeitura de Aliança – UEPA	Av. Dr. Genésio Gomes de Moraes s/n, Centro Aliança – PE	10	mbps	12,50	125,00
4	Escola Municipal Evangelina Moraes Pessoa de Melo	Rua do Rosário s/n Centro Aliança - PE.	5	mbps	12,50	62,50
5	Escola Dr. Walfredo Pessoa de Melo	Rua Feliciano Abdon, s/n - Caueiras	5	mbps	12,50	62,50
6	Escola Reunidas Monsenhor Marinho	Rua Severino Gomes de Andrade, s/n - Upatininga	5	mbps	12,50	62,50
7	Escola Antonio Noberto	Rua Oreste Rabelo, s/n - Tupaoca	5	mbps	12,50	62,50
8	Escola Reunidas Belarmino Pessoa de Melo	Chã dos Esconso	5	mbps	12,50	62,50
9	Escola Municipal Chã de Camará	Chã de Camará	5	mbps	12,50	62,50
10	Escola Maria das Mèrces	Chã de Catolé	5	mbps	12,50	62,50
11	Escola Santa Luzia	Vila de Santa Luzia	5	mbps	12,50	62,50

12	Secretaria de Educação e Esportes	Av. Dr. Genésio Gomes de Moraes s/n, Centro Aliança – PE	10	mbps	12,50	125,00
13	Creche Municipal Elisa Pereira de Lira	Rua Getúlio Vargas s/n - Centro - Aliança - PE.	2	mbps	12,50	25,00
	MENSAL		69	Mbps	12,50	862,50
		Valor Anual	QUANT. Mbps MÊS	QUANT DE MESES	VALOR UNIT. POR Mbps	VALOR TOTAL NO ANO
			69	12	12,50	10.350,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, nos exercício de 2021, no montante de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais), correrão por conta da dotação orçamentária:

SETOR	CÓDIGO	ATIVIDADES E ELEMENTOS
SETOR DE FINANÇAS	04.123.0002.2015.0000	Manutenção Desenvolvimento Atividade Sec. De Finanças e Planejamento - 33.90.39.00
CLUBE MUNICIPAL	04.122.0002.2011.0000	Manutenção do Clube Municipal - 33.90.39.00
GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.2005.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Gabinete do Prefeito - 33.90.39.00
SETOR DE IPTU / TRIBUTOS	04.123.0002.2015.0000	Manutenção Desenvolvimento Atividade Sec. De Finanças e Planejamento - 33.90.39.00
SETRO JURIDICO	02.062.0002.2061.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Sec. Assuntos Jurídicos - 33.90.39.00
SETRO DE LICITAÇÃO	04.122.0002.2008.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Sec. Administração - 33.90.39.00
PLANEJAMENTO	04.122.0002.2007.0000	Manutenção Desenvolvimento das Atividades Sec. de Governo - 33.90.39.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (RH)	04.122.0002.2008.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Sec. Administração - 33.90.39.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (FOLHA)	04.122.0002.2008.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Sec. Administração - 33.90.39.00
CONSELHO TUTELAR	04.122.0002.2008.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Sec. Administração - 33.90.39.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0017.2020.0000	Manutenção Atividade da Sec. De Educação - 33.90.39.00
BIBLIOTECA	12.361.0017.2032.0000	Manutenção Atividade da Sec. De Educação - 33.90.39.00
ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0017.2021.0000	Manutenção Desenvolvimento das Atividades Ensino Fundamental - 33.90.39.00
ENSINO INFANTIL	12.365.0016.2028.0000	Manutenção e Desenvolvimento Atividades Ensino Infantil e Creche - 33.90.39.00
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS	15.122.0014.2041.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Sec. de Obras - 33.90.39.00
SALA DE EMPREENDEDORISMO	04.122.0006.2062.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades das Sec. Des. Econômico - 33.90.39.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.605.0006.2063.0000	Manutenção das Atividades da Sec. De Agricultura e Reforma Agrária - 33.90.39.00
SECRETARIA DE CULTURA	13.392.0004.2030.0000	Manutenção Desenvolvimento Atividades Sec. Cultura, Turismo e Esporte - 33.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aliança da contratante, exarada no Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança - PE, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.




E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Aliança, 09 de dezembro 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
CONTRATANTE
Xisto Lourenço de Freitas Neto
- PREFEITO -


CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 11.393.662/0001-95
SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO
CPF nº. 026.682.154-55
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:	Wesley Cristina Alves da Silva
CPF:	080.379.294-85
NOME:	Sônia Maria Alves de S. Melo
CPF:	507.261.024-15